

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 633, de 20 de janeiro de 2025

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
COMPOSIÇÃO DE GTT	4
Resolução-SEI n.º 2065, de 15 de janeiro de 2025	4
AUTORIZAÇÃO DE POP, PLANO.....	6
Resolução-SEI n.º 2066, de 15 de janeiro de 2025	6
Resolução-SEI n.º 2067, de 16 de janeiro de 2025	7
Resolução-SEI n.º 2068, de 16 de janeiro de 2025	8
SUPERINTENDÊNCIA	9
COMPOSIÇÃO DE CONSELHO GESTOR, COMITÊ E GTT	9
Portaria-SEI n.º 5, de 9 de janeiro de 2025	9
Portaria-SEI n.º 7, de 9 de janeiro de 2025	10
Portaria-SEI n.º 8, de 13 de janeiro de 2025	11
Portaria-SEI n.º 10, de 14 de janeiro de 2025	13
Portaria-SEI n.º 11, de 15 de janeiro de 2025	14
RECONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO	15
Portaria-SEI n.º 9, de 8 de janeiro de 2025	15
DECISÃO.....	16
Portaria-SEI n.º 12, de 16 de janeiro de 2025	16
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	17
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	17
Portaria-SEI n.º 14, de 14 de janeiro de 2025	17
Portaria-SEI n.º 15, de 15 de janeiro de 2025	18
Portaria-SEI n.º 16, de 20 de janeiro de 2025	19
Portaria-SEI n.º 17, de 20 de janeiro de 2025	20
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	21
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	21
Portaria-SEI n.º 2, de 16 de janeiro de 2025	21
LOTAÇÃO E REALOCAÇÃO DE PESSOAL.....	22
Portaria-SEI n.º 75, de 25 de setembro de 2024	22
Portaria-SEI n.º 79, de 26 de setembro de 2024	24
RETIFICAÇÃO.....	26
Portaria-SEI n.º 77, de 26 de setembro de 2024	26
Portaria-SEI n.º 78, de 25 de setembro de 2024	27

COLEGIADO EXECUTIVO

COMPOSIÇÃO DE GTT

Resolução-SEI n.º 2065, de 15 de janeiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando que a acessibilidade é um direito da pessoa com deficiência, expresso na Lei n.º 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando que o conceito de acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando que o acesso deve ser garantido, a todas as pessoas, em seis diferentes dimensões: arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação, outros), instrumental (sem barreiras de instrumentos, ferramentas, utensílios, outros), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas, outras regras) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência). (SASSAKI, 2009, p.10);

Considerando que as barreiras linguísticas e culturais podem impedir que pessoas tenham acesso a serviços públicos básicos como saúde e educação e que a responsabilidade pela integração não é de um grupo em particular, mas de vários atores: da própria pessoa, do governo, das instituições e da comunidade. (OIM, 2019);

Considerando que as instituições públicas e privadas têm o dever de adotar medidas apropriadas para identificar e eliminar as barreiras, assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais dos cidadãos, visando sua inclusão social e cidadania, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Grupo de Técnico de Trabalho (GTT) Acessibilidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, o art 5º da resolução - SEI n.º 1257 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º O GTT "Acessibilidades" será composto pelos seguintes membros:

I – um coordenador, representante do Grupo de Trabalho de Humanização;

II – um vice-coordenador, representante da Unidade de Comunicação Regional 19;

III – um assistente administrativo;

IV – um representante da Ouvidoria;

V – um representante do Setor de Infraestrutura Física;

VI – um representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

VII- um representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução - SEI n.º 1257, de 10 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

AUTORIZAÇÃO DE POP, PLANO

Resolução-SEI n.º 2066, de 15 de janeiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Solicitação de Materiais para o Laboratório de Citologia no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários” da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2067, de 16 de janeiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Plano de Assistência na Central de Quimioterapia da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1077, de 6 de setembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2068, de 16 de janeiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Atuação Fisioterapêutica Ambulatorial na Criança com Paralisia Cerebral” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 894, de 20 de janeiro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE CONSELHO GESTOR, COMITÊ E GTT

Portaria-SEI n.º 5, de 9 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Paulo Edson Ricoldi, chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como coordenador; Gerson Oliveira Marchezini, médico do trabalho, como vice-coordenador; Marcella Ribeiro Vieira, médica do trabalho; Clemento Vieira da Silva, engenheiro de segurança do trabalho; Danuza Frede Silva Lemos e Marcelo Leonardo Braga de Oliveira, técnicos em segurança do trabalho; Fabiana Aparecida Ferreira Batista, técnica de enfermagem; Eliete da Conceição Arrais, assistente social; e Rafael Campos Oliveira Jordão, psicólogo, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 7, de 9 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Wanderson Borges Tomaz, chefe da Unidade de Urgência e Emergência, como coordenador; Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-coordenadora; Marcos Vinicius Rocha, farmacêutico da Unidade de Urgência e Emergência; Ana Carolina Silva Bitencourt, fisioterapeuta da Unidade de Urgência e Emergência; Natana Moura Teodoro, responsável técnica da enfermagem da Unidade de Urgência e Emergência; Lana Jaya Silveira Cerqueira e Tiago Dias, enfermeiros da Unidade de Urgência e Emergência; Edward Meirelles de Oliveira, chefe do Setor de Paciente Crítico; Vanessa Beatriz Alves, representante do Setor de Contratualização e Regulação; Fernando de Freitas Neves, representante da Divisão Médica; Ana Cláudia de Moraes Faquim, representante da Divisão de Enfermagem; Ivonete Helena Rocha, representante da Divisão de Gestão do Cuidado; Alvaro Aparecido Santiago, representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; e Mariana Salomão Braga, responsável técnica médica da Unidade de Urgência e Emergência, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho "Elaboração do Plano Assistencial de Atendimento a Múltiplas Vítimas e Catástrofes" do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de cento e noventa dias, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 8, de 13 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem o Comitê de Cirurgia Segura do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os seguintes membros:

Nome	Representação
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	enfermeira, gerente de risco sanitário hospitalar, como presidente
Daniela Marques	enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como vice-presidente
Tassiana Márcia Moreira	enfermeira, chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material
Morgana Camilo Ludovico	enfermeira, chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica
Rosekeila Simões Nomelini	médica, chefe da Unidade de Saúde da Mulher
Gianna Ribeiro Carvalho	enfermeira, chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Lana Jaya Silveira Cerqueira	enfermeira RT da Unidade de Urgência e Emergência
Janayna Jussara De Souza	enfermeira RT da Central de Material Esterilizado
Saulo Pereira da Costa	enfermeiro RT da Unidade do Sistema Cardiovascular - Hemodinâmica
Marcela Venecchi Nunes Aguilera	enfermeira RT do Bloco Cirúrgico do Serviço Assistencial de Oftalmologia
Viviane da Silva Alves Filgueira	enfermeira RT da Unidade do Sistema Nervoso
Fernando De Freitas Neves	médico, chefe da Divisão de Gestão de Cuidado

Marisley Francisco	enfermeira, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Giselma Pereira Luz Silva Capuci	representante da Unidade do Sistema Urinário
Márcia Borges de Lima Félix	assistente administrativo, como secretária

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 231, de 29 de agosto de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 10, de 14 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Tatiana da Silva Campos, chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, como coordenadora; Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva, Responsável Técnico e chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica substituto, como vice-coordenador; André Luiz Maltos, médico patologista - Análises Clínicas, suporte de coordenação; Ana Cláudia Correa da Silva, bióloga, coordenadora de área; Marcelo Costa Araújo, farmacêutico, coordenador de área; Danilo Flavio Moraes Riboli, biomédico, coordenador de área; Danyelle Afonso Machado de Paulo, biomédica, coordenadora de área; Luísa Silva Nangi dos Santos, biomédica, coordenadora de área; Marcos Aurélio Stoppa, biomédico, coordenador de área; Vitor Mendonça Alves, biomédico, coordenador de área; Michelle Ferreira Costa, farmacêutica, coordenadora de área; Regina Coeli Dias, técnica em análises clínicas, representante da equipe técnica, vínculo Ebserh; Érika Mouzinho Franco, técnica de laboratório, representante da equipe técnica, vínculo UFTM; Claudio Eduardo de Paula, assistente administrativo; Elma Luciana Bento de Paula, assistente administrativo e, João Henrique do Amaral e Silva, médico patologista - Anatomia Patológica, coordenador da equipe de Patologia Cirúrgica, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 11, de 15 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Rodrigo Juliano Molina, gerente administrativo, como coordenador; Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças; como vice-coordenador; Alvaro Aparecido Santiago, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Ana Palmira Soares dos Santos, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Carlos Batista Miranda Neto, chefe do Setor de Engenharia Clínica; Wesley Amâncio de Melo, chefe do Setor de Infraestrutura Física; Helena Maria de Sousa Alves, chefe do Setor de Contabilidade; Mickael Augusto Dantas, chefe do Setor de Administração; Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar; e Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, para comporem o Conselho Gestor da Gerência Administrativa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 410, de 9 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

RECONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria-SEI n.º 9, de 8 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a investigação preliminar designada pela Portaria-SEI n.º 121, de 22 de abril de 2024, Boletim de Serviço n.º 555 de 22 de abril de 2024, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23521.013852/2022-05.

Art. 2.º Designar, Vinícius Lopes Vilas Boas, matrícula Siape nº 326****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria - SEI n.º 210, de 02 de agosto de 2024, Boletim de Serviço n.º 584, de 05 de agosto de 2024, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23521.013852/2022-05.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

DECISÃO

Portaria-SEI n.º 12, de 16 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado de decisão da superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nos seguintes termos:

Processo	Ata	Medida Disciplinar	Normativo Infringido
23521.000655/2024-80	Despacho - SEI 44874958	Absolvição	Não se aplica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO****Portaria-SEI n.º 14, de 14 de janeiro de 2025**

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art.1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos seguintes contratos: contrato n.º 43/2024 - Laboratórios B Braun s/a, contrato n.º 44/2024 - CM hospitalar s/a, contrato n.º 45/2024 - Tecvida Comércio e Distribuição LTDA, contrato n.º 46/2024 - Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade LTDA e contrato n.º 47/2024 - Imediata Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.021326/2024-72, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nos Contratos.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Diego Nunes Andrade Rodrigues	126****
Administrativo	Michely Fernandes de Paula Rodrigues Santana	330****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3º. Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria - SEI n.º 9, de 09 de janeiro de 2025.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 15, de 15 de janeiro de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato n.º 40/2024, firmado com a empresa Pharmacia Artesanal LTDA, cujo objeto é Aquisição de Nutrição Parenteral para atender as unidades assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM - Filial Ebserh), Processo Administrativo n.º 23521.014346/2024-97, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Titular	Eliane Cristina Elias Vieira	135****
Suplente	Celso José Da Silva Júnior	111****

Art. 2º Cabe aos gestores e fiscais cumprirem as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 16, de 20 de janeiro de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato n.º 40/2024, firmado com a empresa Pharmacia Artesanal LTDA, cujo objeto é a aquisição de Nutrição Parenteral para atender as unidades assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.014346/2024-97, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Liliane Barreto Teixeira	210****
Técnico	Ana Paula Soares Barbosa	135****
Administrativo	Tatiane Rodrigues Bahia Soares	226****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria - SEI n.º 15, de 15 de janeiro de 2025.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 17, de 20 de janeiro de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato n.º 41/2024 firmado com a empresa Agarie Engenharia e Projetos LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para obras no Prédio do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Urgência e Emergência do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.016660/2024-12 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Wesley Amâncio de Melo	115****
Técnico	Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel	342****
Técnico	Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira	340****
Fiscal Administrativo	Victor Vieira Fernandes Corrêa	215****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 2, de 16 de janeiro de 2025

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, Resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Renato Sicinato Oliveira e Silva, siape 334****, assistente administrativo, substituto do cargo de chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 54 de 3/7/2024 publicada no Boletim de Serviços n.º 579 de 4/7/2024, no período de 2/1/2025 a 21/1/2025.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor no período de 2/1/2025 a 21/1/2025.

Ana Palmira Soares dos Santos

LOTAÇÃO E REALOCAÇÃO DE PESSOAL

Portaria-SEI n.º 75, de 25 de setembro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Sheila Aparecida da Silva	142***	Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia Respiratória	Unidade Multiprofissional	7/11/2022	20% sobre o salário mínimo	7/11/2022
Lucelena Oliveira Ramos da Silva	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Sistema Urinário	6/09/2023	20% sobre o salário mínimo	6/09/2023
Anderson Patricio dos Santos Portela	338***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	7/02/2024	20% sobre o salário mínimo	7/02/2024

Ane Graziela Ferreira Andrade	116***	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	3/07/2023	20% sobre o salário mínimo	3/07/2023
Ariana Lara dos Reis Andrade	336***	Assistente Administrativo	Unidade do Sistema Cardiovascular	6/09/2023	Não faz jus	-
Jaqueline Batista Ferreira	339**	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	16/02/2024	20% sobre o salário mínimo	16/02/2024
Andreza Francisca Bernardes dos Reis	339***	Assistente Social	Unidade Multiprofissional	5/03/2024	20% sobre o salário mínimo	5/03/2024
Anamarcia Lino Laterza de Araujo	334***	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	14/06/2023	20% sobre o salário mínimo	14/06/2023
Erika dos Santos Pinheiro	331***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	26/01/2024	20% sobre o salário mínimo	26/01/2024
Eder de Oliveira Silva	339***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	16/02/2024	20% sobre o salário mínimo	16/02/2024

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 79, de 26 de setembro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Francisco Leonardo de Oliveira Rocha	329****	Técnico em Enfermagem	Setor de Paciente Crítico	Unidade de Urgência e Emergência	20% sobre o salário mínimo	5/12/2022
Victor Augusto Meneses de Carvalho	240****	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Não faz jus	12/12/2022
Cynthia Aparecida Campos	320***	Técnico em Enfermagem	Setor de Paciente Crítico	Unidade de Urgência e Emergência	20% sobre o salário mínimo	5/12/2022
Estela Monica Siqueira	328**	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	20% sobre o salário mínimo	1/11/2022

Juliana Daline Pardi Macario	137***	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e do Adolescente	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Neonatal	20% sobre o salário e mínimo	1/10/2022
Johnny Rodrigues Arantes	235***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Unidade de Clínica Cirúrgica	20% sobre o salário base	6/12/2022
Joao Daniel de Sousa Moreira	213***	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	Setor de Hotelaria Hospitalar	Não faz jus	1/02/2023
Myllene Aparecida Rodrigues de Barcelos	331***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	Unidade de Clínica Cirúrgica	20% sobre o salário mínimo	16/02/2023
Alessandro Cardoso de Oliveira	210***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	Unidade do Sistema Neurológico	20% sobre o salário base	1/05/2023

Ana Palmira Soares dos Santos

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI n.º 77, de 26 de setembro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Na Portaria - SEI n.º 15, de 26 de janeiro de 2024, onde se lê:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Priscila Barbosa Idaló	116***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	11/12/2023	20% sobre salário mínimo	11/12/2023
Viviane de Oliveira Crosara	339***	Técnico em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	11/12/2023	20% sobre salário mínimo	11/12/2023

Leia-se:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Priscila Barbosa Idaló	116***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1/12/2023	20% sobre salário mínimo	1/12/2023
Viviane de Oliveira Crosara	329***	Técnico em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	11/12/2023	20% sobre salário mínimo	11/12/2023

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 78, de 25 de setembro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Na Portaria - SEI n.º 16, de 24 de janeiro de 2024, onde se lê:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Helena Beatriz Machado Lima	325***	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Isaque Rogers Porto de Oliveira	339***	Assistente Administrativo	Unidade de Contratos	6/10/2023	Não faz jus	-

Leia-se:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Helena Beatriz Machado Lima	136***	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Isaque Rogers Porto de Oliveira	336***	Assistente Administrativo	Unidade de Contratos	6/10/2023	Não faz jus	-